

OFICIAL: FRANCISCO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS

Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG *jm*

Matrícula nº 102.081

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 01F

Matrícula 102.081 Data: 27/01/2014

Imóvel: Apartamento nº 302 do Edifício Arthur Cordeiro, situado na Rua Professor Geraldo Fontes, nº 160 e sua respectiva fração ideal correspondente a 0,052880 do lote 17, do quarteirão 48, do bairro União, neste município de Belo Horizonte, com área real total de 76,82m², área privativa total de 48,03m², área de uso comum de 28,79m², e direito ao uso da vaga de garagem nº 10 - livre.

Proprietária: CONSTRUTORA VETOR LTDA., com sede em Belo Horizonte, na Rua São Paulo, n. 1.106, sala 1006, bairro Centro, CNPJ n. 25.547.225/0001-93.

Registro anterior: Matrícula nº 2.222 do Livro 02 - Registro Geral desta Serventia.

Emolumentos: R\$15,81. Taxa de fiscalização: R\$4,97. Total: R\$20,78. *jm*

Aline Henriques Moreira

Escrevente Autorizada

Av-1-102.081. Protocolo nº 318.807, em 23/01/2014. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.** A convenção de condomínio do **EDIFÍCIO ARTHUR CORDEIRO** foi registrada sob o n. 6.429 do Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia, que obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades. Emolumentos: R\$12,57. Taxa de fiscalização: R\$3,95. Total: R\$16,52. Data da averbação: 27/01/2014. [psao]. Dou fé. *Aline Henriques Moreira*

Aline Henriques Moreira

Escrevente Autorizada

Av-2-102.081. Protocolo nº 323.650, em 13/05/2014. **RETIFICAÇÃO.** Por requerimento de 12/05/2014 e de acordo com documento datado de 04/06/2014, averbado sob Av- 11 da matrícula 2.222 desta Serventia, faço a presente averbação para constar que o apartamento 302 acima matriculado possui área real total de 76,82m², sendo 48,03m² de área privativa total, 28,79m² de área de uso comum, fração ideal de 0,052880 e direito de uso de uma vaga coberta livre de n. 08. O documento ficou arquivado nesta serventia. Emolumentos: R\$12,57. Taxa de fiscalização: R\$3,95. Total: R\$16,52. Data da averbação: 10/06/2014. [cazm]. Dou fé. *Aline Henriques Moreira*

Aline Henriques Moreira

Escrevente Autorizada

R-3-102.081. Protocolo nº 338.012, em 07/04/2015. **COMPRA E VENDA.** Por contrato particular de compra e venda datado de 25/03/2015, n. 1.4444.0830954-0-SFH, com efeito de escritura pública, nos termos do art. 61 e seus parágrafos, da Lei n. 4.380/64, a proprietária, **CONSTRUTORA VETOR LTDA**, com sede em Belo Horizonte, na Rua São Paulo, n. 1.106, sala 1006, Centro, CNPJ n. 25.547.225/0001-93, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **BRUNO CARVALHO TARCIA ALVARENGA**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, CNH n. 04057522720 DETRAN/MG, CPF n. 098.346.706-48, residente e domiciliado em Belo Horizonte, na Rua Deputado Bernardino de Sena Figueiredo, n. 1.153, apto 101, Bairro Cidade Nova, pelo valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), pago e quitado da seguinte forma: R\$25.000,00 com recursos próprios; e R\$215.000,00 oriundos de financiamento concedido pela CAIXA. Obriga-se o comprador à convenção de condomínio do Edifício Arthur Cordeiro. Consta do contrato que as partes em comum acordo, dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto n. 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela certidão atualizada de inteiro teor da matrícula. Uma via do documento ficou arquivada nesta Serventia. Valor fiscal: R\$240.000,00. Emolumentos: R\$722,06. Taxa de Fiscalização: R\$400,06. Total: R\$1.122,12. Data do registro: 08/04/2015. [wgr]. Dou fé. *Aline Henriques Moreira*

Aline Henriques Moreira

Escrevente Autorizada

Continua na ficha 01V



Pedido nº 532.905

Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Matrícula nº 102.081

Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02V

R-4-102.081. Protocolo nº 338.012, em 07/04/2015. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo contrato particular datado de 25/03/2015, n. 1.4444.0830954-0-SFH, com efeito de escritura pública, nos termos do artigo 38 da Lei 9.514/97, o proprietário do imóvel acima matriculado, **BRUNO CARVALHO TARCIA ALVARENGA**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, CNH n. 04057522720 DETRAN/MG, CPF n. 098.346.706-48, residente e domiciliado em Belo Horizonte, na Rua Deputado Bernardino de Sena Figueiredo, n. 1.153, apto 101, Bairro Cidade Nova, alienou o mesmo fiduciariamente à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor total de **R\$215.000,00**, com recursos originários do SBPE, que deverá ser paga no prazo de 420 meses, através de encargos mensais e sucessivos, calculados pelo Sistema de Amortização SAC, do valor inicial total de R\$2.157,42 (taxa de juros balcão) e R\$2.132,61 (taxa de juros reduzida), à taxa anual de juros (balcão): nominal de 8,7873%; e efetiva de 9,1500%; e à taxa anual de juros (reduzida): nominal de 8,6488% e efetiva de 9,0000%, com o vencimento do primeiro encargo mensal em 25/04/2015. Reajuste dos encargos: de acordo com item 4 do contrato. Consta do contrato que para efeito de leilão (art. 24, VI, Lei n. 9.514/97), foi atribuído ao imóvel, o valor R\$258.000,00. Obrigam-se as partes às condições e obrigações pactuadas no contrato. Uma via do documento ficou arquivada nesta Serventia. Emolumentos: R\$722,06. Taxa de Fiscalização: R\$400,06. Total: R\$1.122,12. Data do registro: 08/04/2015. [wgr]. Dou fé

Aline Henriques Moreira
Aline Henriques Moreira

Escrevente Autorizada

Av-5-102.081. Protocolo nº 338.013, em 07/04/2015. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI.** Nos termos dos artigos 18 a 25 da Lei n. 10.931/2004, procedo à presente averbação para constar que a credora fiduciária/custodiante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CAIXA**, com sede em Brasília/DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, na qualidade de única titular do crédito imobiliário, decorrente do contrato datado de 25/03/2015, n. 1.4444.0830954-0-SFH, emitiu em 25/03/2015 Cédula de Crédito Imobiliário-CCI, série 0315, integral e cartular, devida por **BRUNO CARVALHO TARCIA ALVARENGA**, CPF n. 098.346.706-48, com endereço em Belo Horizonte, na Rua Deputado Bernardino de Sena Figueiredo, n. 1.153, apto 101, Bairro Cidade Nova. Garantia: Real. Modalidade: Alienação fiduciária. Valor do crédito: R\$215.000,00. Data Base: 25/03/2015. Prazos: inicial/remanescente e de amortização: 420 meses. Data do vencimento do primeiro encargo: 25/04/2015. Valor total da dívida: R\$215.000,00. Valor da garantia: R\$258.000,00. Valor total da parcela (balcão): R\$2.157,42. Valor total da parcela reduzida: R\$2.132,61. Valor dos Seguros: Morte e Invalidez Permanente: R\$26,01; e Danos Físicos no Imóvel: R\$20,12. Taxa anual de juros balcão: nominal de 8,7873% e efetiva de 9,1500%. Taxa anual de juros reduzida: nominal de 8,6488% e efetiva de 9,0000%. Forma de reajuste: anual. Taxa de juros: moratórios de 0,033% por dia de atraso; e remuneratórios de 8,7873%a.a. Atualização monetária: mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. Local de pagamento: Belo Horizonte. Averbação isenta de emolumentos, por ter sido apresentada simultaneamente com o contrato de financiamento, na forma do art. 18, § 6º, da Lei Federal n. 10.931/2004. Data da averbação: 08/04/2015. [wgr]. Dou fé

Aline Henriques Moreira
Aline Henriques Moreira

Escrevente Autorizada

- Continua na Ficha 02F -

"A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta."

Código Validação CRI:

OFICIAL: FRANCISCO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS

Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Matrícula nº 102.081

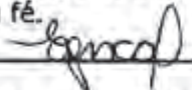
Livro nº 2 - Registro Geral

Ficha nº 02F

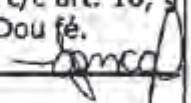
Av-6-102.081. Protocolo nº 437.344, em 11/04/2023. **CANCELAMENTO.** De acordo com a autorização de baixa datada de 05/04/2023 firmada pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, fica cancelada a cédula de crédito imobiliário n. 1.4444.0830954-0, série 0315, averbada na Av-5 acima. A cédula de crédito imobiliária deixa de ser apresentada em virtude de seu extravio, conforme declarado pela credora que assumiu toda e qualquer responsabilidade pela circulação da mesma. Este ato foi praticado em decorrência de documento eletrônico originado da **Central Eletrônica de Registro de Imóveis do Estado de Minas Gerais**, endereço eletrônico www.crimg.com.br, datado de 06/04/2023 cuja integridade, validade e assinaturas foram conferidas. Os documentos ficam arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$24,01. Taxa de fiscalização: R\$7,54. ISSQN: R\$1,13. Total: R\$32,68. Código do ato: 4141-8. Qtd: 1. Tipo de tributação: 1. Código do selo: GPD74656. Código de segurança: 0017-0050-3707-5611. Data da averbação: 25/04/2023. (dasp). Dou fé.


Elza C. Gonçalves Silva
Escrivente Autorizada

Av-7-102.081. Protocolo nº 437.344, em 11/04/2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Nos termos do requerimento datado de 05/04/2023 firmado pelo credor, instruído com a certidão datada de 05/01/2023, referente a intimação realizada em 11/11/2022, protocolada e arquivada nesta Serventia sob o n. 430.232 e do comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos-ITBI, procedo a presente averbação para constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei n. 9.514/97, em face do devedor fiduciante, **BRUNO CARVALHO TARCIA ALVARENGA**, CPF n. 098.346.706-48, sem que houvesse purgação da mora, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, em virtude do não cumprimento da obrigação. O credor fiduciário/adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei n. 9.514/97. Este ato foi praticado em decorrência de documento eletrônico originado da **Central Eletrônica de Registro de Imóveis do Estado de Minas Gerais**, endereço eletrônico www.crimg.com.br, datado de 06/04/2023 cuja integridade, validade e assinaturas foram conferidas. Os documentos ficam arquivados nesta serventia. Valor atribuído à consolidação: R\$274.496,91. Valor fiscal para fins de ITBI e base de cálculo para cobrança dos emolumentos: R\$274.496,91. Emolumentos: R\$2.671,37. Taxa de fiscalização: R\$1.480,09. ISSQN: R\$126,01. Total: R\$4.277,47. Código do ato: 4243-2. Qtd: 1. Tipo de tributação: 1. Código do selo: GPD74656. Código de segurança: 0017-0050-3707-5611. Data da averbação: 25/04/2023. (dasp). Dou fé.


Elza C. Gonçalves Silva
Escrivente Autorizada

Av-8-102.081. RETIFICAÇÃO. Nos termos do procedimento administrativo interno n. 1.702 datado de 25/04/2023, faço a presente averbação para retificar a ordem da ficha desta matrícula, passando de ficha 02-V para o correto 01-V e não como constou. Retificação feita "ex officio", na forma do art. 213, I, a, da Lei n. 6.015/1973, c/c art. 10, § 2º, da Lei Estadual n. 15.424/2004. Data da averbação: 25/04/2023. (dasp). Dou fé.


Elza C. Gonçalves Silva
Escrivente Autorizada

OFICIAL: FRANCISCO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS



Pedido nº 532.905

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19 § 1º Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Belo Horizonte, 25 de abril de 2023.

Assinado digitalmente por Marly Leonardo

<p>PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA</p> <p>Ofício do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG</p> <p>SELO DE CONSULTA: GPD74664 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9741.5889.4315.1340</p> <p>Quantidade atos praticados:1 Ato(s) praticado(s) por: Marly Leonardo -</p> <p>Emol.: R\$26,41 - TFJ: R\$9,33 . Valor final: R\$35,74- ISS:R\$1,25</p> <p>Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br</p>	
---	--

"A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta."

Código Validação CRI:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU
AV Getúlio Vargas, 105 Jardim Europa Bauru SP CEP 17017-383



Ofício nº 306484/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU

BAURU, segunda-feira, 10 de Abril de 2023

A sua Senhoria o(a) Senhor(a):

FRANCISCO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

Rua Gonçalves Dias, núll, de 1811/1812 a 2349/2350 Lourdes Belo Horizonte MG CEP 30140-092

Assunto: Requerimento de Consolidação

Prezado(a) Senhor(a),

1. Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes %, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 144440830954-0, firmado em 25/03/2015, registrado na matrícula nº sob o nº 4, na Matrícula nº 102081, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer, em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514 /97, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** à margem da referida matrícula, relativa ao imóvel situado na **R PROFESSOR GERALDO FONTES 160 AP 302 UNIAO BELO HORIZONTE MG 31170540**.

2. Segue(m), anexo(s), para os devidos fins, o(s) comprovante(s) de intimação do(s) devedor(es) **BRUNO CARVALHO TARCIA ALVARENGA CPF: 09834670648**, o comprovante de decurso do prazo legal sem a purgação do débito e a guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente ao imóvel.

Atenciosamente,

Gerente



REGISTRO DE IMÓVEIS FILIADO AO COR-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

SELO DE CONSULTA GPD67292

CÓDIGO DE SEGURANÇA : 4618.7796.3844.9971

Quantidade de Atos Praticados : 1

Ato(s) Praticado(s) por: Sâmia C. Ferreira - Escrevente

Emol.: R\$46,20 - TFJ: R\$9,33

Valor Final: R\$55,53 - ISS: R\$2,18

Protocolo: 437344 Data: 11/04/2023

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.fmg.jus.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS FILIADO AO COR-MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 437 344 Lvº: CG em 25/04/2023

Atos praticados: Matrícula/Registro/Averbações

Av-6/102.081, Av-7/102.081

Emol R\$2.748,72 TFJ R\$1.504,37 ISS R\$129,66

Valor Final R\$4.382,75

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

SELO DE CONSULTA GPD74656

CÓDIGO DE SEGURANÇA : 0017.0050.3707.5611

Quantidade de Atos Praticados : 8

Ato(s) Praticado(s) por: Elza C. Gonçalves Si - Escrevente

Emol.: R\$2.748,72 - TFJ: R\$1.504,37

Valor Final: R\$4.253,09 - ISS: R\$129,66

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.fmg.jus.br>

Elza C. Gonçalves Siiva
Escrevente Autorizada

Assinado por MILTON
FONTANA
(57567204991)
Data: 10/04/2023
16:56:53 -03:00

Assinado por MILTON FONTANA (57567204991)

112
113

114
115

116
117



Florianópolis, 05/04/2023

Ao
4º. CRI DE BELO HORIZONTE/MG

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **144440830954**, registrado na matrícula(s) nº(s). **102081**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **BRUNO CARVALHO TARCIA ALVARENGA, CPF: 098.346.706-48**.
- 1.2. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a baixa da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Com fundamento no §1º, do artigo 187, do Provimento Conjunto nº 93/CGJ/2020 dispensamos, formalmente, a apresentação da certidão fiscal expedida pelo município, passando a CAIXA a responder, nos termos da lei, pelos débitos fiscais acaso existentes.
4. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 274.496,91, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE
MILTON FONTANA

CPF
57567204991

DATA
06/04/2023

A certificação por assinatura eletrônica garante a autenticidade e a integridade do documento.





Ao 4º CRI DE BELO HORIZONTE/MG

Florianópolis, 05/04/2023

CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis
Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 4º Andar, Florianópolis/SC, CEP 88025-220
Telefone: (48) 3722-5631 - E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

MINAS GERAIS



OFICIAL: FRANCISCO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS



Certidão

Certifico que o devedor/fiduciante de n. 144440830954-0, datado de 25/03/2015, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 102.081 deste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Professor Geraldo Fontes, n. 160, apto. 302 do Edifício Arthur Cordeiro, do bairro União, Belo Horizonte-MG o **Sr. BRUNO CARVALHO TARCIA ALVARENGA** foi devidamente intimado a comparecer neste Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte para purgar o seu débito, no prazo improrrogável de 45 dias.

Certifico, ainda, que a intimação do Sr. BRUNO CARVALHO TARCIA ALVARENGA ocorreu no dia 11/11/2022 (conforme cópias em anexo), e até a presente data o devedor/fiduciante não purgou o débito, mesmo tendo decorrido os 45 dias, conforme disposto no artigo 26-A §1º da Lei n. 9.514/97.

Dessa forma, informo que a consolidação da propriedade em nome do credor/fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL depende do requerimento de consolidação da propriedade e da apresentação da prova do pagamento do imposto de transmissão inter vivos – ITBI – nos termos do parágrafo sétimo do artigo 26, cominado com o artigo 26-A, ambos da Lei n. 9.514/97.

Era o que tinha a certificar, pelo que dou fé.

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2023.
Assinado Digitalmente por Marly Leonardo

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
Ofício do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG	
SELO DE CONSULTA: GHX47794 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5080.3631.1925.2516	
Quantidade atos praticados: 1 Ato(s) praticado(s) por: Marly Leonardo -	
Emel.: R\$46,20 - TFJ: R\$9,33 Valor final: R\$55,53- ISS:R\$2,18	
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	



*A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta."

Código Validação CRI:



4º REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BELO HORIZONTE

MINAS GERAIS

OFICIAL: FRANCISCO JOSÉ REZENDE DOS SANTOS



"A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta."

Código Validação CRI:

Rua Gonçalves Dias, 2122 – Lourdes – 30140-092 – Belo Horizonte – MG Tel.: (31) 3291-5958 – www.4ribh.com.br – cartorio@4ribh.com.br

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Prot.: 057358
Livro: 3537-P
Folha: 126

Dr. Manoel Senôbio Cordeiro
Tabelião Interno

Luiz Carlos Substancini
Tabelião Substituto



CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada que, revendo os livros de Subst. Procurações existentes neste Notariado, dentre eles, no de número 3537-P, às fls. 126, verifiquei constar o seguinte instrumento: **SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração vierem que aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (23/08/2022), nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como **OUTORGANTE: RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira nacional de habilitação n.º 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 716.740.471-34, Filiação: Nilton Sergio De Mello Oliveira e Ligia Mazetto De Mello Oliveira, Data de Nascimento: 29/01/1981, Telefone: 061 - 3206-6489/9192, email: suadi@caixa.gov.br, a qual se declara na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, identificado e reconhecido como a própria do que dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público substabelece, como de fato substabelece, com reserva de iguais poderes no âmbito da CESAVFL, nas pessoas de **MILTON FONTANA**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG n.º 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob n.º 575.672.049-91, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, email: milton.fontana@caixa.gov.br, na qualidade de Gerente de Centralizadora e/ou **DANIELE FYDRYSZEWSKI VILASFAM**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade n.º 1074708031-SJS/RS e inscrita no CPF/MF sob n.º 985.180.590-72, residente e domiciliada em Florianópolis/SC, email: danielavilASFAM@caixa.gov.br, na qualidade de Coordenadora de Centralizadora, (dados fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável pela sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), todos os poderes que lhe foram conferidos pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da procuração pública lavrada **NESTAS NOTAS**, livro 3537-P, fls. 054 e 055, em data de dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (19/08/2022), para no limite das responsabilidades e alçadas inerentes à função em exercício quando da prática do ato para: 01) representar a CAIXA, ativa e passivamente, confessar e prestar depoimentos em procedimentos judiciais, conceder informações em mandado de segurança, e, em especial, representá-la nos contratos e operações celebrados no âmbito do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), do Sistema Hipotecário (SH) e do Sistema de Financiamento Imobiliário (SFI), bem como, em operações de crédito de natureza bancária e demais operações correlatas às atividades da CAIXA previstas no Capítulo II, artigo 5º, do Estatuto em vigor, podendo assinar escrituras e contratos, públicos ou particulares, receber, dar quitação, firmar compromisso, distralar, estipular prazo, taxa de juros e tarifas bancárias, emitir e assinar Cédula de Crédito Imobiliário, emitir e assinar cédulas de crédito de qualquer modalidade, inclusive hipotecária, autorizar a baixa da emissão e o cancelamento das respectivas cédulas junto ao Cartório, ratificar as Cédulas de Crédito Imobiliário já emitidas pela CAIXA, ratificar as cédulas de crédito de qualquer modalidade já emitidas pela CAIXA, autorizar o cancelamento de caução hipotecária e de caução de créditos, comprar, recomprar e vender títulos próprios e de terceiros, estipular cláusulas e condições relativas ao negócio realizado, inclusive quanto à cessão a transferência de direitos, arrematar, adjudicar imóveis e assinar as respectivas cartas, expedidas em processos de execução judicial ou extrajudicial, podendo representá-la em Cartório de Registro de Imóveis, de Notas, de Títulos e Documentos, Instituições Públicas e Privadas, empresas e órgãos públicos; outorgar Escrituras Públicas, ou assinar contratos particulares, de Venda e Compra de imóveis resultantes de operações bancárias e de fomento, que forem adjudicados, arrematados e os recebidos em dação em pagamento; outorgar Escrituras de Cessão de Direitos ou Promessa de Compra e Venda referentes a esses imóveis, podendo descrevê-los com suas medidas e confrontações, estipular preço, receber, dar quitação, transmitir posse, domínio, direito e ação, responder pela evicção de direitos na forma da lei; liberar ônus reais; no âmbito do PAR (Programa de Arrendamento Residencial); firmar convênios com o Poder Público; representar o arrendador (Fundo de Arrendamento Residencial) ativa e passivamente nas esferas judicial e extrajudicial; consolidar a propriedade fiduciária - alienação fiduciária - pela retomada do imóvel por inadimplência; arrendar e transferir direito de propriedade e de domínio útil; adquirir direito de posse de imóveis tombados pelo Poder Público; requerer o registro de imóveis e averbações junto aos Registros de Imóveis; praticar outros atos necessários à manutenção dos bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo de Arrendamento Residencial, na qualidade de Agente Financeiro junto ao FDS - Fundo de Desenvolvimento Social, representá-lo, praticando todos os atos necessários à concessão de financiamento habitacional com recursos deste Fundo ou transferidos a este, de acordo com as diretrizes, os programas e as normas estabelecidos pelo seu Conselho Curador e órgão gestor, podendo, inclusive, transferir a propriedade de imóveis construídos com recursos de tal Fundo; autorizar saques nas contas vinculadas e/ou nas contas individuais integrantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); conceder fiança e/ou aval, quando autorizado pela Administração Superior da CAIXA, na forma e de acordo com as condições que forem aprovadas e obedecida a legislação em vigor, respeitadas as restrições da Resolução nº 2.325, de 30 de outubro de 1995, do Banco Central do Brasil, tudo praticado em conformidade com o limite de alçada do Outorgado ou nos termos que vier a ser aprovado pela Administração Superior da CAIXA, praticando, enfim, todos os atos necessários perante quaisquer órgãos, Entidades, Empresas, Cartórios, Instituições Públicas e Privadas, e tudo o mais necessário ao cumprimento dos poderes ora outorgados. 02) conferir poderes às empresas contratadas pela CAIXA para operar microcrédito, sendo que o mandato será expresso nos seguintes termos: 2.1) especificamente nas operações de microcrédito concedidas no âmbito da SR.

Este documento foi assinado por KENIA VIRGINIA FERNANDES REIS ANDRADE.

Para validação: SP/04/01/2014 e 07/04/2014. Para mais informações: SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL - CAIXA BAUBRI/AND
3405 FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3223-4715 - e-mail: oficio2drf@ucf.com.br - CEP: 70.340-906 - BRASÍLIA - DF





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LP4Q3-3495A-U3AHZ-7BA74

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ KENIA VIRGINIA FERNANDES REIS ANDRADE (CPF 793.664.491-15) em
25/08/2022 16:58

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/LP4Q3-3495A-U3AHZ-7BA74>





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE ITBI

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **EBLMKHMNLJ**

Certidão nº **23.018.728** Exercício: **2023**

Emissão em: **14/04/2023**

Requerimento em: **11:03:29**

Validade: **14/05/2023**

I - DAS PARTES

Transmitente(s)

Nome: BRUNO CARVALHO TARCIA ALVARENGA

Adquirente(s)

Cpf / Cnpj Nome
00.360.305.0001.04 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

II - DO OBJETO DA TRANSMISSÃO

Índice Cadastral : 799048 017 0111

Endereço: RUA PROFESSOR GERALDO FONTES, 160 - APT 302 - UNIAO

Número do lançamento: 13003230006981

III - DOS OUTROS DADOS DO LANÇAMENTO

Tipo de imóvel: APARTAMENTO Valor da Transação: R\$ 274.496,91

Área de terreno: 392,00 m² Valor da base de cálculo : R\$ 274.496,91

Percentual de avaliação do terreno: 100% Valor do imposto : R\$ 8.234,90

Fração ideal: 0,052880 Situação do lançamento: Quitado

Área construída: 69,87 m² Data de quitação: 30/03/2023

Percentual de avaliação da construção: 100% Estágio da construção: 100%

Processo: 70.025932.23-47 Número da transação/Ano: 12742/2023

Natureza transmissão: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal em RELAÇÃO ao ITBI.

OBSERVAÇÕES

Informações SOBRE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Pendências

Tipo	Tributo	Exercício	Lançamento	Identificador
PAGTO EXERCICIO ATE PARCELA 0.00	IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO	2023	13001230058567	799048 017 0111

